

EXPRESSO AGROS

Ano 7 Ed. 79 - 31 de agosto de 2020

Notícias Gerais



Nascer Saudável
CUIDE DO SEU MAIOR PRESENTE
 PROGRAMA AGROS DE PROMOÇÃO DO NASCIMENTO SAUDÁVEL

Encontro de gestantes

12 de setembro de 2020
Das 9h às 12h

Encontro gratuito, via  Google Meet,
 para beneficiárias do Agros

Temas abordados:
 Tipos de partos, suas implicações e sinais evolutivos
 Hábitos saudáveis durante a gestação

[Clique aqui para fazer a inscrição](#)

 Instituto UFV de Seguridade Social

ANS - nº 368920

Programa de Formação de Dirigentes inicia atividades

No dia 12 de agosto tiveram início as atividades do Programa Piloto de Formação e Qualificação de Potenciais Dirigentes do Agros.

[Clique aqui](#) para conhecer os participantes selecionados para o primeiro ciclo do Programa.

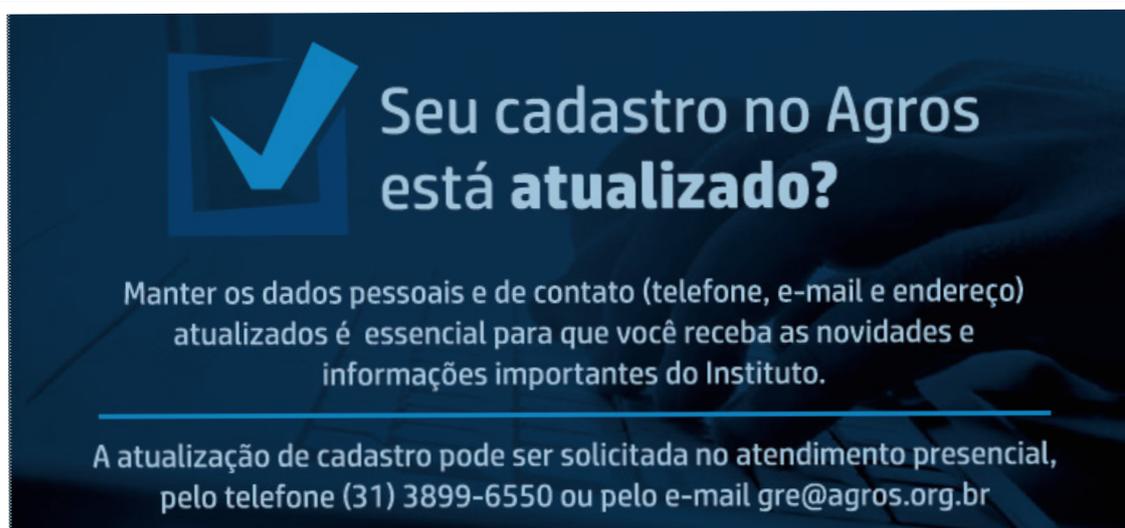
Eles vão participar de palestras e atividades de formação promovidas pela UFV e pelo Agros e, após a conclusão do Programa, serão incluídos em um banco de talentos e estarão aptos a serem indicados pela Patrocinadora UFV para a Diretoria Executiva ou os Conselhos do Instituto.

Atualização sobre o TAC do Plano B em agosto

O diretor Administrativo-Financeiro do Agros, Constantino José Gouvêa Filho, gravou um vídeo sobre o andamento do Termo de Ajustamento de Conduta do Plano B (RJU) em agosto de 2020.

[Clique aqui](#) para assistir.

As atualizações sobre o TAC são publicadas no site do Agros, no banner lateral à esquerda “Termo de Ajustamento de Conduta”.



 **Seu cadastro no Agros está atualizado?**

Manter os dados pessoais e de contato (telefone, e-mail e endereço) atualizados é essencial para que você receba as novidades e informações importantes do Instituto.

A atualização de cadastro pode ser solicitada no atendimento presencial, pelo telefone (31) 3899-6550 ou pelo e-mail gre@agros.org.br



Participantes podem requerer parcelamento de débitos de saúde até o início de setembro

Até o dia 4 de setembro os participantes com dívidas referentes à contribuição e/ou coparticipação ao plano de saúde do Agros podem solicitar o parcelamento desses débitos.

O Conselho Deliberativo (CDE) autorizou o parcelamento em até 10 vezes, com parcelas mínimas de R\$ 50,00. Os pagamentos dos débitos referentes aos meses de abril, maio e junho de 2020 serão isentos de multas, mas terão cobrança de juros. Para os débitos de meses anteriores serão cobrados multa e juros normalmente.

Todos os participantes nessa situação estão sendo contatados pela Gerência de Relacionamento para serem informados sobre a possibilidade de parcelamento. Quem tiver débito em aberto, mas não tiver recebido e-mail e/ou telefonema do Agros, deve entrar em contato com a Gerência de Relacionamento.

Orientações para o parcelamento:

- Os débitos são enviados para vencimento todo dia 15 do mês, de acordo com a quantidade de parcelas escolhida pelo participante.

- A manutenção no plano durante o parcelamento está condicionada ao pagamento das contribuições e coparticipações do mês corrente e das parcelas negociadas. Ou seja, o participante deve pagar os valores pendentes e também o valor do mês atual.

- O titular pode incluir no parcelamento os valores dos débitos de beneficiários agregados que tiveram o plano cancelado por inadimplência. O agregado poderá retornar ao plano somente após a quitação de todo o parcelamento e conforme as regras de elegibilidade.

- Participantes que forem informados sobre a possibilidade de parcelamento e não se manifestarem nem realizarem a quitação terão o plano cancelado no final do mês de setembro. Não será permitida a renegociação dos débitos.

- O não cumprimento do parcelamento, ou seja, deixar de pagar a primeira parcela, acarretará no cancelamento do plano já em setembro.

- Após o cancelamento, o retorno ao plano de saúde será possível apenas com a quitação de todo o débito pendente.



Agros e Previc assinam TAC referente ao Plano A

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2020 o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o Agros e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). O TAC prevê que sejam feitos os ajustes necessários referentes à redução e suspensão das contribuições dos patrocinadores e dos participantes do Plano A (CLT), objeto de fiscalização por parte da Previc.

[Clique aqui](#) para entender o período de redução das contribuições.

Após a assinatura do TAC ficou estabelecido que, em razão da prescrição quinquenal relativa ao direito de cobrança pelo Agros das contribuições de participantes e patrocinadores, o período a ser computado para a restauração das contribuições será de novembro de 2012 a maio de 2017, tendo como marco temporal o relatório de fiscalização nº 73 de novembro de 2017.

Para as Patrocinadoras UFV e Agros o pagamento das Contribuições Normais devidas, atualizadas pelo INPC do IBGE (indexador regulamentar do Plano A) até a posição da operacionalização do processo, será realizado em pagamento único ou no prazo de até 54 (cinquenta e quatro) meses, com a devida correção pela meta atuarial. Este critério é o mesmo aplicado para participantes/assistidos.

O Agros está trabalhando na apuração dos valores, que em breve será informado aos participantes envolvidos, bem como às patrocinadoras Agros e UFV.

ESPAÇO DO PARTICIPANTE

Envie sugestões, dúvidas, comentários ou opiniões para o e-mail asc@agros.org.br.

